

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 135 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch**, no uso das atribuições legais, e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.604-443, Fone: (46) 3211-5000, E-mail: licitacao06@werbran.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, legalmente representada por **Nancy Terezinha Werlang Brandalitze**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 787.101.469-20 e portadora do RG nº 4.769.428-0 SESP/PR, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 135 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG**, da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, firmada 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 12 de agosto de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Presidente do CISVALE

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
OAB/RS 60.822  
Assessor Jurídico